

Laranjeiras do Sul, 28 de Outubro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Departamento de Administração
Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

Ref.; Pregão presencial N.º 12/2021 Combustíveis – Reajuste de Preços.

Vimos através deste, Solicitar o repasse aos valores contratados, referente ao reajuste de preços dos combustíveis divulgados pela Petrobras e pelo Governo Federal, ocasionando grande alteração nos custos de aquisição dos produtos comprovado nos documentos em anexo, a fim de reequilibrar os valores do **Pregão Presencial n.º 12/2021 PMRBI** – conforme demonstrado abaixo:

ÓLEO DIESEL B S-10:

Data do Reajuste	25/10/2021
Preço anterior contrato:	R\$ 4.72
Aumento Real do Custo	R\$ 0.69/litro (15.67%)
Preço atual reajustado:	R\$ 5.24

Atenciosamente,



Trilha Diesel Combustíveis Ltda.



Recebido em 27/10/2021

Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 903.386.70-31

Rodovia BR 277, Km 452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul – Paraná – Brasil

Laranjeiras do Sul, 28 de Outubro de 2021.



À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Departamento de Administração
Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

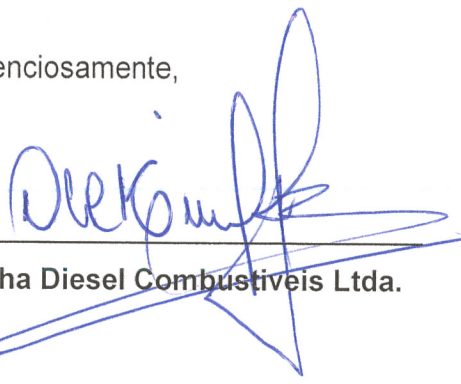
Ref.; Pregão presencial N.º 12/2021 Combustíveis – Reajuste de Preços.

Vimos através deste, Solicitar o repasse aos valores contratados, referente ao reajuste de preços dos combustíveis divulgados pela Petrobras e pelo Governo Federal, ocasionando grande alteração nos custos de aquisição dos produtos comprovado nos documentos em anexo, a fim de reequilibrar os valores do **Pregão Presencial n.º 12/2021 PMRBI** – conforme demonstrado abaixo:

ÓLEO DIESEL B S-500:

Data do Reajuste	25/10/2021
Preço anterior contrato:	R\$ 4.62
Aumento Real do Custo	R\$ 0.50/litro (11.58%)
Preço atual reajustado:	R\$ 5.14

Atenciosamente,



Trilha Diesel Combustíveis Ltda.



RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1022471 - TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

No. 000075955

Série 1



RAIZEN S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570
VILA BELA
Guarapuava / PR
85020-430
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000075955
SÉRIE 1
Folha 1/1

1

CONTROLE DO FISCO



4121 1033 4535 9801 2997 5500 1000 0759 5514 8942 4294

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210237015356 28.10.2021 07:13:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010183010

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

33.453.598/0129-97

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41211033453598012997550010000759551469424294

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ

07.250.212/0001-76

DATA DA EMISSÃO

28.10.2021

ENDEREÇO

RODOVIA BR 277, 1925 KM 45 2

BAIRRO/DISTRITO

VILA INDUSTRIAL

CEP

85303-495

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

28.10.2021

MUNICÍPIO

LARANJEIRAS DO SUL

TELEFONE/FAX

4236353291

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033867031

HORA DE SAÍDA

07:13:02

FATURA

QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.773,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				49.773,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA	4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)		QML2J65	PR	07.250.212/0001-76
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-277	LARANJEIRAS DO SUL	PR	9033867031		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000				8.169,573 KG	8.169,573 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
24141801	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	5,1086000000	25.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr Boletim Conformidade:DS10-1900/2021 /Dens:0.83700 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTE													
24319801	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	4,8460000000	24.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr Boletim Conformidade:D1925/2021 /Dens:0.84700 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTE													
									1202 ÓLEO DIESEL 3 III SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA ->	49.773,00			

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
331620	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações do Fisco: Lacre(s): 147021 / 147022 / 147023 / 190032 / 190033 / 190034 / 190035 / 190036 / 190037 / 190038 / 190039 / 190040 Envelope(s): 20082995 / 20082996 O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto:24141801 /BC.ICMS OR:21.600,00 /ICMS OR:2.592,00 /BC.ICMS DE:21.600,00 /ICMS DE:2.592,00 / 24319801 21.450,00 2.574,00 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ALTERADO 17/12/2015 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado : 0H as 23:59H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8037398247 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: QML2J65 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011342837 QTDE LACRES: 12 NUM.PREGUES :0001022471 FATURAMENTO : 0932468543 NUM DOCUMENTO : 0048806425 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 75955/01 R\$ 49773,00 11.11.2021 / Placa Veículo: QML2J65 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 5.166,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000342879
SÉRIE: F1



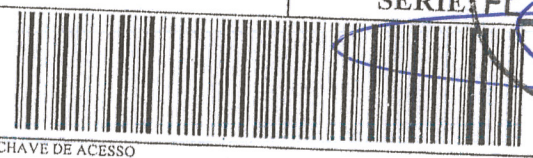
Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000342879
SÉRIE:
FÓLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3428 7916 8019 0692

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210214377527 30.09.2021 10:13:38

INSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
07.250.212/0001-76

DATA EMISSÃO
30.09.2021

ENDEREÇO
ROD.BR 277 1925 KM 452

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDUSTRIAL

CEP
85303-495

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
30.09.2021

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

FONE/FAX
4236355300

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033867031

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	44.162,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.162,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA		FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO QJE6H63 AXA6994	UF PR	CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76
ENDEREÇO BR 277 KM 452 1925		MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	INSCR. ESTADUAL 9033867031	
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.404,000 KG	PESO LIQUIDO 8.404,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	10.000,000	4,4162	44.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	emitido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 41.900,00 - ICMS retido R\$ 5.028,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boleto Conf: 050002165273 Envelope Amostra Testemunha. F9999999												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: ANTONIO SERGIO DE LIMA Nº do lacre: 03359335 03359336 03359337 03359338
03359339 03359340 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços
associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda Produtos
Ord. Venda(s): 0250815129 - Faturamento: 0159248474 - Conceito de Pesquisa: TRILHA DIE N.
Transporte: 4033745952 FOB Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
 ENDER.: Salvador Scheneider 2570
 BAIRRO: BOQUEIROA
 MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
 CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº:000342878
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3428 7816 8006 5335
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com
 INSCR. EST. 4010401882 INSCR. EST. SUBST. TRIB. 4010653504 CNPJ 34.274.233/0211-00
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141210214377526 30.09.2021 10:13:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
 TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76 DATA EMISSÃO 30.09.2021
 ENDEREÇO
 ROD.BR 277 1925 KM 452 BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL CEP 85303-495 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30.09.2021
 MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL FONE/FAX 4236355300 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033867031 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
 QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE CALCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		43.430,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.430,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
 ENDEREÇO
 BR 277 KM 452 1925
 FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem C.ANTT PLACA VEICULO QJE6H63 AXA6994 UF PR CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76
 MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL UF PR INSCR. ESTADUAL 9033867031
 QUANTIDADE 10000 ESPECIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 8.332,000 KG PESO LIQUIDO 8.332,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10.000,000	4,3430	43.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III											
Retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 41.600,00 - ICMS retido RS 4.992,00 tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf: 050002165280 Envelope Amostra Testemunha: F99999999												

CALCULO DO ISSQN
 INSCR. MUNIC. VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: ANTONIO SERGIO DE LIMA Nº do lacre: 03359335 03359336 03359337 03359338
 03359339 03359340 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços
 associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda Produtos
 Prod. Venda(s): 0250815129 - Faturamento: 0169248473 - Conceito de Pesquisa: TRILHA DIE N.
 Transporte: 4033745952 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
 das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Márcio



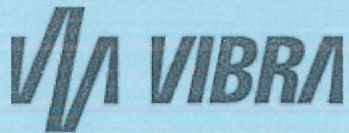
De: Kleverton Giuliano Panont <kleverton@vibraenergia.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 18:30
Para: comercial@postopalmeiras.com.br
Assunto: RE: Cadeia de suprimentos / crise/mercado diesel

Prezado Marcio boa tarde:

Conforme conversamos informo que a cadeia de suprimentos de Diesel/Gasolina e demais derivados de petróleo para o estado do Paraná encontrasse com falta de produto sem data definida para regularização, esta falta é decorrente da não entrada do produto importado e da baixa produção da refinaria do estado impactando nas atividades comerciais e afins.

Grato

Kleverton Giuliano Panont
Executivo de Vendas Sênior
Gerência de Vendas B2BSUL
E-mail: kleverton@vibraenergia.com.br
Tel: +55 (44) 3310 6101 Rota: 756 6101 Cel: (44) 99117 1277
vibraenergia.com.br



Pública



ECONOMIA

Petrobras reajusta mais uma vez preços da gasolina e do diesel

Litro da gasolina terá alta de 7,04% nas refinarias; diesel sobe 9,15%.

25/10/2021 11h07 · Atualizado há 2 dias

O que faz os preços da gasolina e diesel subirem?

A **Petrobras** vai reajustar mais uma vez os preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras. Segundo comunicado divulgado nesta segunda-feira (25) pela petroleira, os novos valores passam a vigorar a partir de terça (26).

A alta já havia sido antecipada no domingo pelo presidente Jair Bolsonaro. Durante um evento em Brasília, ele afirmou que "**infelizmente, pelos números do**



preço do petróleo lá fora e do dólar aqui dentro nos próximos dias, a partir de amanhã, infelizmente teremos reajuste do combustível".

- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no WhatsApp](#)
- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no Telegram](#)

Veja os novos preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras

Com a alta, o preço médio de venda da gasolina passará de R\$ 2,98 para R\$ 3,19 por litro, um reajuste médio de R\$ 0,21 por litro (alta de 7,04%). É o segundo reajuste no preço do combustível este mês. **No último dia 9, a gasolina já havia subido 7,2%.**

Já o litro do diesel A passará de R\$ 3,06 para R\$ 3,34 por litro, refletindo reajuste médio de R\$ 0,28 por litro (alta de 9,15%). **A última alta do combustível havia sido em 28 de setembro, de 8,89%.**

LEIA TAMBÉM:

- [Gasolina nas alturas: até quando o preço do combustível vai subir?](#)
- [4 motivos para disparada de preço dos combustíveis](#)



- **Preço da gasolina nos postos sobe pela quarta semana consecutiva e chega a R\$ 6,36**
- **Entenda os efeitos da inflação de dois dígitos na economia e na sua vida**

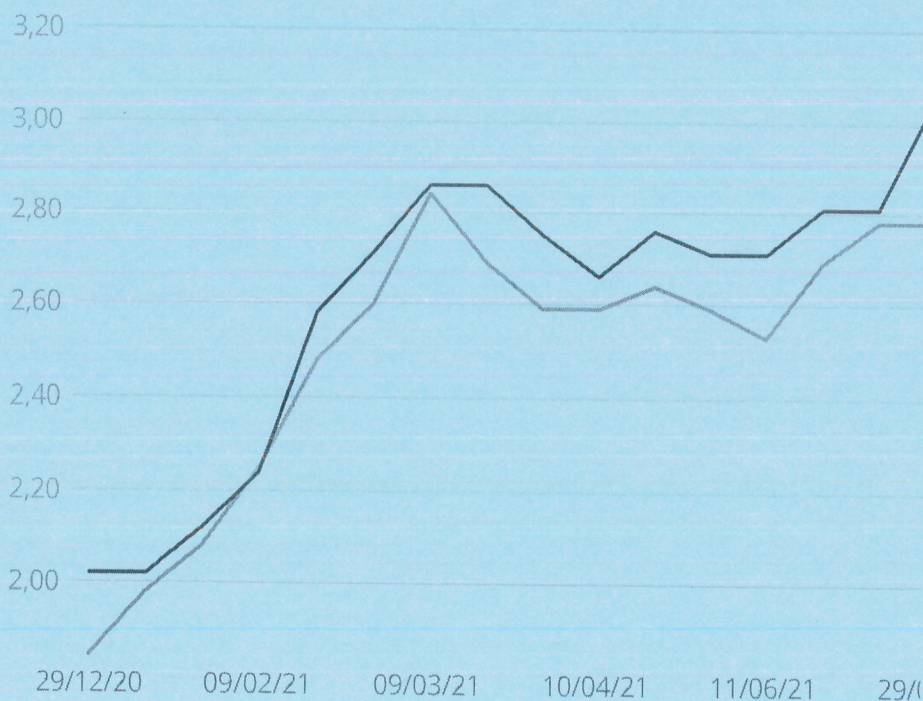
No ano, o diesel já acumula alta de 65,3% nas refinarias. Já a gasolina subiu 73,4% no mesmo período.

Nos postos, o **preço médio da gasolina ficou em R\$ 6,36 o litro na semana passada**, com o valor máximo chegando a R\$ 7,46, de acordo com levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O óleo diesel, por sua vez, registrou preço médio de R\$ 5,04 e máximo de R\$ 6,42 o litro.

Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

— Gasolina — Diesel



Fonte: Petrobras

"Esses ajustes são importantes para garantir que o mercado siga sendo suprido em bases econômicas e sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores,

importadores e outros produtores, além da Petrobras", diz a estatal em nota.



Petróleo e dólar em patamares mais elevados

Petrobras anuncia novos reajustes dos combustíveis nas refinarias a partir de amanhã (26/10)

A explicação para o aumento dos preços dos combustíveis está em vários fatores, mas, principalmente, no valor do petróleo e no câmbio.

O dólar e a cotação do petróleo vêm tendo mais influência sobre os preços de combustíveis no Brasil desde 2016, quando a Petrobras passou a praticar o Preço de Paridade Internacional (PPI), que se orienta pelas flutuações do mercado internacional.

Na semana passada, o preço do barril de petróleo Brent – referência internacional – fechou acima em US\$ 85,53, perto das máximas desde o final de 2018. No começo do ano, o preço médio estava abaixo de US\$ 65.

Já o **dólar atingiu R\$ 5,6282**, acumulando alta de mais de 3% na semana.

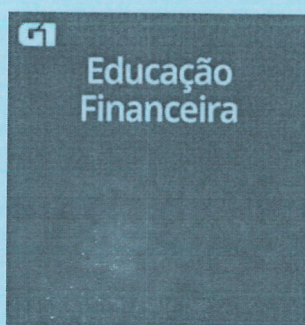
Segundo a Petrobras, o alinhamento de preços ao mercado internacional "se mostra especialmente relevante no momento que vivenciamos, com a demanda atípica recebida pela Petrobras para o mês de novembro de 2021".



Parcela da Petrobras

Com os novos valores, a parcela da Petrobras no valor do litro de gasolina pago pelos consumidores nos postos passará a ser de R\$ 2,33, em média.

Já no caso do diesel, a parcela da estatal será de R\$ 3,34.



G1 - Educação Financeira

Os primeiros passos para planejar uma aposen

15 00:00 / 12:23 15



PETROBRAS

Veja também



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa ***TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA***, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2021**, que tem por objeto: "Registro de Preços para aquisição combustíveis".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores e posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço dos itens: 01 - Óleo Diesel B S-500 e Item 02 - Óleo Diesel S-10 do lote 01.

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pela Petrobrás de forma alinhada com os preços internacionais dos derivados do petróleo, amplamente divulgada pela imprensa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada alegou a dificuldade em adquirir o produto da marca Petrobras proposta no dia do certame e apresentou notas fiscais recentes da marca Raizen S.A (Shell), demonstrando a variação de preços conforme segue:

- 15,67 % entre uma compra de 30/09/2021 a R\$ 4,41 e 28/10/2021 a R\$ 5,10 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida; a recomposição do preço de R\$ 4,72 para R\$ 5,24 que importa em 15,67 % para o ITEM – Óleo Diesel B S-10.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 11,52% entre uma compra de 30/09/2021 a R\$ 4,34 e 28/10/2021 a R\$ 4,84 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 4,62 para R\$ 5,14 que importa em 11,25% para o ITEM – Óleo Diesel B S-500.


As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.

No Sistema de Levantamento de Preços do Portal da ANP, verifica-se que o preço médio do Diesel Comum praticado na cidade de Guarapuava, cidade mais próxima a Rio Bonito do Iguaçu das relacionadas no relatório, entre 17/10/2021 e 23/10/2021 é de R\$ 4,72 com máxima em R\$ 5,14 E do Diesel S10 é de R\$ 4,73 com máxima em R\$ 5,14.

Em consulta no site Nota Paraná aplicativo Menor Preço Compras para cidade de Rio Bonito do Iguaçu com distância de 20km (máximo permitido no aplicativo) o mesmo apresentou 10 itens conforme imagens anexo e o preço médio para o Óleo Diesel B S-500 é de R\$ 5,33 e para o Óleo Diesel S-10 é de R\$ 5,31.


Desta feita, tendo como base estes resultados fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio encontra-se dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

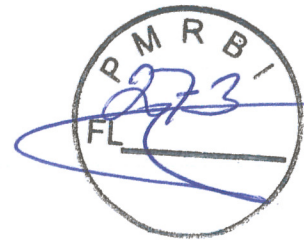
Rio Bonito do Iguaçu, PR – 28/10/2021.



Élton Kruger
Auxiliar Administrativo
Departamento de Compras

DEFERIDO
 INDEFERIDO


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO



PRODUTOS

MAPA

🔽 FILTROS PARA PESQUISA ▾



📅 há um dia

R\$ ~~5,35~~



DIESEL S10

RODOIL - AUTO POSTO FRANCIL

📍 ± 17,52 Km

📅 há 15 dias

R\$ **5,40**



DIESEL B S500 COMUM

F SKUMRA AUTO POSTO ME

📍 ± 1,32 Km

📅 há uma hora

R\$ **5,42**



DIESEL INT ORIGINAL

RODOIL - AUTO POSTO FRANCIL

📍 ± 17,52 Km

📅 há 4 horas

R\$ **5,44**



DIESEL B S10

F SKUMRA AUTO POSTO ME

📍 ± 1,32 Km

📅 há 2 dias

R\$ **5,45**



DIESEL BS10

B. BRANCA - AUTO POSTO RINAL

📍 ± 18,37 Km

📅 há 7 horas



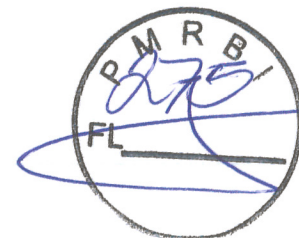
PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



R\$ 5,05		DIESEL S10 BICO 7 B. BRANCA - AUTO POSTO LALAI ± 16,41 Km há 2 dias	
R\$ 5,21		DIESEL COMUM B S500 SHELL - AUTO POSTO AMIGAO ± 1,26 Km há uma hora	
R\$ 5,30		DIESEL EVOLUX S 10 SHELL - AUTO POSTO AMIGAO ± 1,26 Km há uma hora	
R\$ 5,30		DIESEL COMUM BICO 3 B. BRANCA - BRUNA LIPSKI - AUT ± 18,38 Km há 5 horas	
R\$ 5,34		DIESEL COMUM PETROBRAS - RINALDI AUTO PO: ± 19,17 Km há um dia	
R\$ 5,35		DIESEL S10 RODOIL - AUTO POSTO FRANCI L ± 17,52 Km há 15 dias	



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l		RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS			
razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : De 17/10/2021 a 23/10/2021					
Posto Vila Bela Ltda	Rua Pref Moacir J Silvestri, 2490	<u>Vila Bela</u>	BRANCA	4,659	19/10/2021
Ideal Guapo Ltda	Avenida Vereador Serafim Ribas, 2222	<u>Boqueirao</u>	BRANCA	4,659	19/10/2021
Ferlim Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Capitao Virmond, 1785	<u>Centro</u>	BRANCA	4,659	21/10/2021
G. de Cesaro & Cia Ltda.	Rua Quinze de Novembro, 7049	<u>Centro</u>	BRANCA	4,659	21/10/2021
O. S. Kanematsu & Cia Ltda	Rua Xv de Novembro, 6094	<u>Centro</u>	BRANCA	4,659	20/10/2021
Rede Guapo de Postos de Combustivel Ltda	Rua Quinze de Novembro, 6879	<u>Centro</u>	BRANCA	4,659	21/10/2021
2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025	<u>Centro</u>	RODOIL	4,749	21/10/2021
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	<u>Dos Estados</u>	IPIRANGA	4,749	21/10/2021
Ztex Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,759	21/10/2021
Auto Posto Ferlin Ltda	Rua Comendador Norberto, 1100	<u>Santa Cruz</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,759	19/10/2021
Postos Superpão Comércio de Combustíveis Ltda	Avenida Moacyr Julio Silvestre, 813	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,759	21/10/2021
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Manoel Ribas, 2760	<u>Conradinho</u>	RAIZEN	4,799	21/10/2021
Roda de Ouro Comercio de Combustiveis Ltda.	Rua Guaira, 3791	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,999	20/10/2021
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,149	21/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,763
DESVIO PADRÃO	0,144
VALOR MÍNIMO	4,659
VALOR MÁXIMO	5,149

Data de Emissão : 28/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l		RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS			
razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : De 17/10/2021 a 23/10/2021					
Posto Vila Bela Ltda	Avenida Prefeito Moacir J Silvestri, 2490	<u>Vila Bela</u>	BRANCA	4,599	19/10/2021
Ideal Guapo Ltda	Avenida Vereador Serafim Ribas, 2222	<u>Boqueirão</u>	BRANCA	4,599	19/10/2021
G. de Cesaro & Cia Ltda.	Rua Quinze de Novembro, 7049	<u>Centro</u>	BRANCA	4,599	21/10/2021
Ztex Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,699	21/10/2021
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	<u>Dos Estados</u>	IPIRANGA	4,699	21/10/2021
2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025	<u>Centro</u>	RODOIL	4,709	21/10/2021
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Manoel Ribas, 2760	<u>Conradinho</u>	RAIZEN	4,759	21/10/2021
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,149	21/10/2021

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,727
DESVIO PADRÃO	0,181
VALOR MÍNIMO	4,599
VALOR MÁXIMO	5,149

Data de Emissão : 28/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **07.250.212/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:18 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **8C65.70F2.EA69.882C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.250.212/0001-76
Certidão nº: 44858658/2021
Expedição: 29/10/2021, às 07:48:29
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.250.212/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025312084-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.250.212/0001-76**

Nome: **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-PMRBI

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

RELATÓRIO

A empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora do item nº 01 do lote 1 (OLEO DIESEL BS-500) e item nº 02 do lote 1 (OLEO DIESEL S-10) tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços. Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos itens nº 01 e 02 do lote 1 sob o argumento de que o preço registrado para nos itens sofreu uma elevação no preço, o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o item 01 do lote 1, na seguinte proporção:

- item nº 01, do lote 1 (ÓLEO DIESEL BS-500) de R\$ 4,62 para R\$ 5,14;
- item nº 02, do lote 1 (ÓLEO DIESEL S-10) de R\$ 4,72 para R\$ 5,24;

Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido constatado pelo Departamento de Compras que os preços praticados para os itens encontram-se em alguns locais, até mesmo superior ao preço do reequilíbrio financeiro pleiteado. Diante da situação

Página 1 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

posta em tela, entendendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado o aumento de preço do produto no mercado.

Vale apontar que a marca indicada pelo fornecedor no momento da licitação foi PETROBRAS (a marca Petrobras, recentemente passou a chamar-se VIBRA), contudo o representante comercial da empresa VIBRA, informou por e-mail que está em falta diesel no estado do Paraná, sendo então que a empresa entregou combustível da marca SHELL. Sendo tal parâmetro utilizado para o calculo do Departamento de Compras.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando

Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Página 3 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

Página 4 de 7



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do

Página 5 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estará suportando prejuízo para de entregar os itens nº 01 e 02 do lote 1, pelo preço inicialmente licitado/registrado, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro dos itens para os valores pleiteados.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou aumento abrupto do produto no mercado

Página 6 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja:

- item nº 01, do lote 1 (ÓLEO DIESEL BS-500) de R\$ 4,62 para R\$ 5,14;
- item nº 02, do lote 1 (ÓLEO DIESEL S-10) de R\$ 4,72 para R\$ 5,24;

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de outubro de 2021.

Ricardo Corso
Procurador Municipal





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/n.º., Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 649.192.939-68, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) e o diesel comum S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na cláusula segunda - parágrafo terceiro do contrato.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ALBERTO MINSKI JUNIOR
Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 21/2021-PMRBI
Pregão Presencial n°. 12/2021-PMRBI
Quarto Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/n°. Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) e o diesel comum S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 28/10/2021.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.250.212/0001-76

Razão Social: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 452 SN / VILA INDUSTRIAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR
/ 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

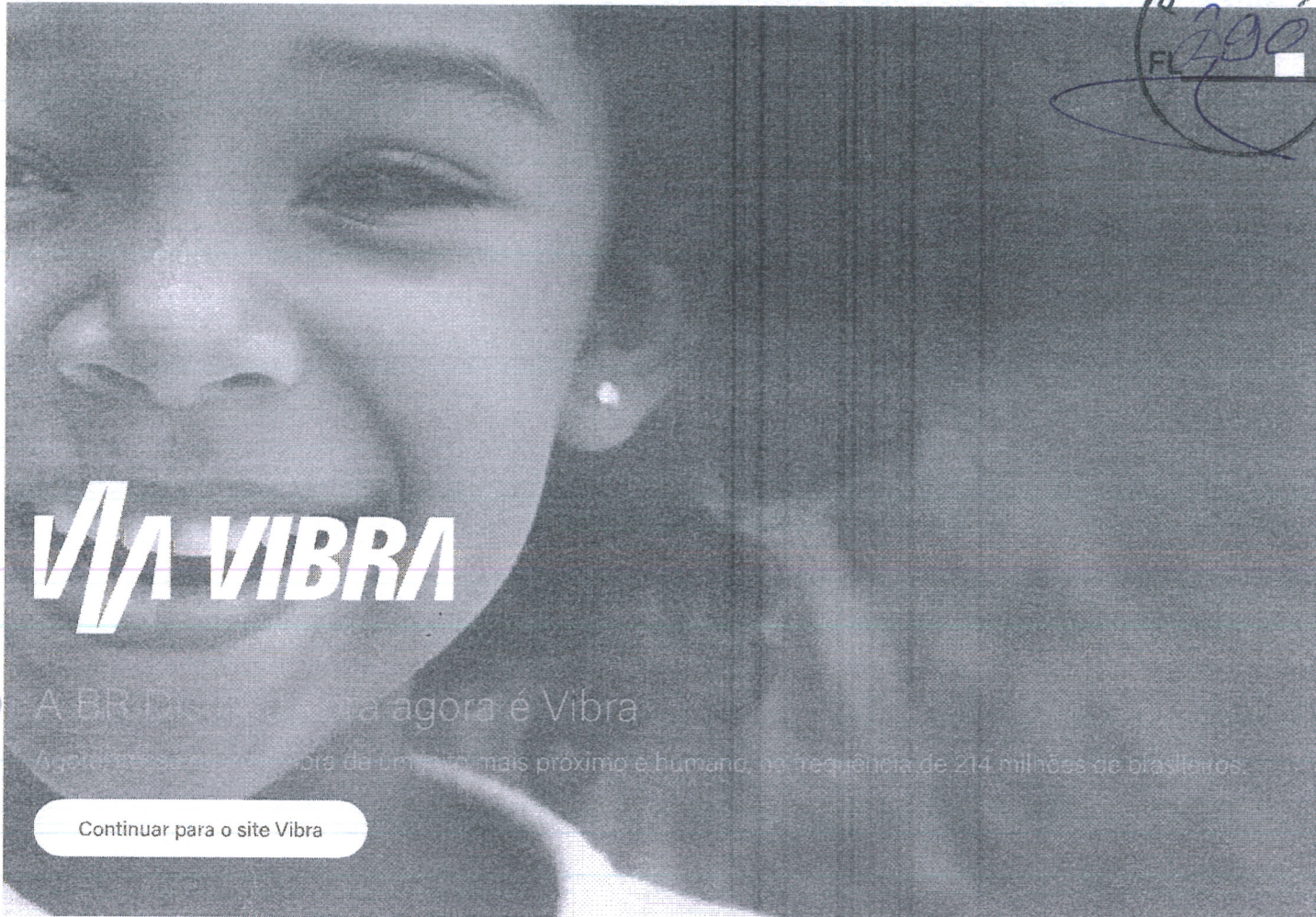
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201115662072340

Informação obtida em 29/10/2021 07:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VIBRA

A BRILHANTE agora é Vibra
Agora nossa energia é mais próxima e humana, na frequência de 214 milhões de brasileiros.

[Continuar para o site Vibra](#)

Promoções

Nossas promoções continuam incríveis. Quer saber mais?

[Ir para o site de Promoções](#)

Rede de Postos

Continuamos sendo licenciados exclusivos da marca Petrobras e você continuará contando com a mesma qualidade de nossos produtos e serviços.

[Ir para o site de Postos Petrobras](#)



BR Distribuidora passa a se chamar Vibra Energia; postos manterão símbolo BR

Movimento ocorre após a Petrobras ter vendido sua fatia remanescente na maior distribuidora de combustíveis do país, no fim de junho.



Por Reuters

19/08/2021 15h59 · Atualizado há 2 meses





CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A BR Distribuidora passará a se chamar Vibra Energia, mas manterá a atual identidade visual e o símbolo BR em sua rede de 8,3 mil postos de combustíveis em todo o Brasil, além de manter outras marcas de produtos e serviços, conforme comunicado enviado pela empresa ao mercado nesta quinta-feira (19).

O movimento ocorre após a Petrobras ter vendido sua fatia remanescente na maior distribuidora de combustíveis do país, no fim de junho.

A companhia passa atualmente por um processo de transformação organizacional e cultural e "caminha para a transição energética", entrando em novos mercados, como a comercialização de energia elétrica.

A manutenção do símbolo BR nos postos, segundo a distribuidora, ocorre pois a Vibra é licenciada da marca **Petrobras**. Outras marcas já conhecidas pelo mercado também serão mantidas.

Em lubrificantes, a Vibra é líder de mercado com a linha Lubrax, que tem mais de 600 itens para aplicações automotivas, industriais, marítimas e ferroviárias.

Na conveniência, a empresa atua com a marca BR Mania nos postos, onde há ainda os centros de lubrificação automotiva chamados Lubrax+.

Com a marca BR Aviation, a companhia abastece aeronaves em mais de 90 aeroportos brasileiros. Já no mercado de energia, a Vibra atua por meio da comercializadora Targus, da qual possui 70%.

A Vibra destacou ainda que sua estrutura logística permite presença em todas as regiões do país e que a empresa conta com um portfólio de mais de 18 mil grandes clientes corporativos, em segmentos como aviação, transporte, comércio, indústrias eletrointensivas, produtos químicos, supply house e agronegócio.



G1 - Educação Financeira

Saiba como se proteger de golpes financ

00:00 / 13:17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Valor
18.1	ABRACADEIRA PLASTICA	FRONTEC	150,00	79,50
18.2	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	2,00	340,15
18.3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	2,00	385,37
18.4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	10,00	13,76
18.5	CABO 2 X 1 MM	DNI	40,00	2,46
18.6	CABO 4 X 1 MM	DNI	40,00	1,63
18.7	CABO P/BATERIA 70MM	DNI	6,00	21,70
18.8	ESTATOR	AUTOMAX	2,00	482,70
18.9	FAROL PRINCIPAL	RINDO	2,00	174,01
18.10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	40,00	1,15
18.11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SOFLEX	40,00	1,62
18.12	INDUZIDO	AUTOMAX	2,00	697,01
18.13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	20,00	16,21
18.14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	4,00	174,01
18.15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	4,00	141,56
18.16	PLACA DE DIODO	GAUS	4,00	159,81
18.17	PONTEIRA BATERIA	START	10,00	11,20
18.18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	10,00	769,37
18.19	RELE AUXILIAR	DNI	10,00	54,67
18.20	RELE DO FISCA	DNI	8,00	15,22
18.21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	2,00	108,56
18.22	SOQUETE LAMPADA	ETE	20,00	9,24
18.23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	4,00	13,70
18.24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	4,00	168,14
18.25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	4,00	196,61
18.26	TERMINAL DE BATERIA GRANDE	MARILIA	100,00	24,90
18.27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCADE GRANDE	MARILIA	100,00	0,48
18.28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCADE PEQUENO	MARILIA	100,00	0,48
18.29	SERVICO DE MAO DE OBRA	ZANNI	100,00	119,94
18.30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	20,00	11,46
18.31	FAROL AUXILIAR	DNI	4,00	597,88
18.32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	20,00	22,61
18.33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VEFOR	10,00	16,21
18.34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	4,00	2.264,00
19.1	ABRACADEIRA PLASTICA	FRONTEC	300,00	150,00
19.2	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	4,00	238,07
19.3	BOBINA DE CAMPO	ZBINAUTO	4,00	443,22
19.4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	20,00	13,89
19.5	CABO 2 X 1 MM	DNI	40,00	2,46
19.6	CABO 4 X 1 MM	DNI	40,00	1,63
19.7	CABO P/BATERIA 70MM	DNI	12,00	34,40
19.8	ESTATOR	AUTOMAX	4,00	526,36
19.9	FAROL PRINCIPAL	RINDO	2,00	154,13
19.10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	40,00	1,15
19.11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	SOFLEX	80,00	1,66
19.12	INDUZIDO	AUTOMAX	4,00	139,44
19.13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	10,00	16,62
19.14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	8,00	214,57
19.15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	8,00	129,95
19.16	PLACA DE DIODO	GAUS	8,00	109,68
19.17	PONTEIRA BATERIA	START	20,00	10,97
19.18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	10,00	128,53
19.19	RELE AUXILIAR	DNI	20,00	74,40
19.20	RELE DO FISCA	DNI	16,00	35,53
19.21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	4,00	177,14
19.22	SOQUETE LAMPADA	ETE	40,00	19,32
19.23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	8,00	31,22
19.24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	8,00	176,57
19.25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	8,00	162,68
19.26	TERMINAL DE BATERIA GRANDE	SPAULA	200,00	56
19.27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCADE GRANDE	SPAULA	200,00	0,56
19.28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCADE PEQUENO	SPAULA	200,00	0,56
19.29	SERVICO DE MAO DE OBRA	ZANNI	100,00	121,04
19.30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	40,00	13,89
19.31	FAROL AUXILIAR	DNI	12,00	176,26
19.32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	20,00	22,61
19.33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VEFOR	20,00	36,38
19.34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	2,00	2.983,08
TOTAL 589.500,00				

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL
 Material de Consumo
 200-000-02-001-04.122.0003.2002-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 220-000-02-001-04.122.0003.2002-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Material de Consumo
 1090-000-04-001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1140-000-04-001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 710-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
 10-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 600-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
 810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1300-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
 1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
 1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
 1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
 1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
 1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
 3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
 3670-491-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
 3690-194-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Material de Consumo
 3780-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00
 3790-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 3820-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00
 3830-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE VIAGEM
 Material de Consumo
 4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00
 4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00
 4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00
 4660-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00
 4610-000-11-001-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00
 4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

EDIANE CARLA ZANNIN
 Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº 21/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº 12/2021-PMRBI
 Quanto Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 Km 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.742.454-4/SSP/PR e CPF/MF sob nº 64.019.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o estabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel B5-500 passa a ter aumento no valor da assinatura de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) e o diesel comum S-10 passa a ter aumento no valor passado o preço por litro para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 28/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº 79/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº 38/2021-PMRBI
 Quanto Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: AUTO POSTO FRANCIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WALDIR CLEDON HAENISCH, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.361.209-8/SSP/PR e CPF/MF sob nº 008.933.060-60.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o estabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Francis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter aumento no valor passado o preço por litro para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e três centavos).

Data de Assinatura: 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº 87/2021-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, conservação e manutenção de pneus de veículos e aquisição da administração pública municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº 5/2012-PMRBI
 Concorrência nº 1.2010-PMRBI

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: FRIGORIFICO SUINO PURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.412.217/0001-83, situada à Linha Invernada Gram, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. NILSON PIVATO, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 21, Centro, CEP 85.301-900, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CPF sob nº 333.362.459-15 e portador da carteira de identidade nº. 1.901.976/SSP-PR.

OBJETO: Concessão de direito real de uso a título gratuito de área pública municipal que consiste em um imóvel localizado à Avenida XV de Novembro, s/nº, Parque Industrial, parte da instalação 213/07, com área de 1.373,00m², com edificação existente de 190,18m², para instalar uma filitex com atividades específicas para a fabricação de embutidos, defumados e preservados de carne suína.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022.

Data de Assinatura: 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-90
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº 88/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará licitação até às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 88/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de reforma de Natal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará licitação, às 09:30 horas do dia 23 de novembro do ano de 2021, na Rua 7 de Setembro, nº 720, em Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas do Bairro Campo do Bugre	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares	3.190,60 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos moldes, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3653-1122.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que requerer o IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para Centro de Pronto Atendimento Médico, a ser localizado na Avenida Dom Pedro II, 60, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.822

Fique saber que pretendem converter a união estável em casamento sob o regime de comunhão parcial de bens **WILSON GARCIA e VERA LUCIA GONCALVES**. Ela, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido aos 04 de maio de 1911 no município de Santana e solteira (07 de 1977); residente e domiciliado no Assentamento Irineu Alves dos Santos, Água Menor, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de João Garcia e Carolina Garcia, brasileiros, naturais do Rio Bonito, operários, ele falecido a aproximadamente 26 anos, e ela falecida em 13.06.2015; Ela, natural do Guarapuava, Paraná, nascida Dezanete de abri do mil novecentos e sessenta e seis (07.04.1960), residente e domiciliada no Assentamento Irineu Alves dos Santos, Água Menor, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filha de João Gonçalves e Maria Brigida da Assunção Gonçalves, brasileiros, ele falecido a aproximadamente 31 anos, ela agricultora aposentada, natural deste estado, falecida em 31 de 08 de 2008. Apresentamos os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº 1. III IV e V. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a por os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, levo o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo Digital nº. F0B39-zqym-pw7N-TNtd-DaK79

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

Oficial de Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.821

Fique saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão parcial de bens: **MACIO NITSCHE e LUCIELA PEREIRA DA SILVA**. Ela, natural do Cianópolis, Paraná, nascido aos Vinte do dezesseis e mil novecentos e oitenta e dois (20.12.1980), residente e domiciliado no Assentamento 10 de Maio, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de Francisco Nitsche e Carmo Nitsche, brasileiros, maiores, agricultores, naturais do Cianópolis, Paraná. Ele, falecido em 18.10.2013; Ela, falecida em 18.03.2020. Ela, natural de São Paulo do Sul, Paraná, nascida Vinte e cinco do novembro de mil novecentos e oitenta e nove (25.11.1989), residente e domiciliada em Avenida Euclydes Rêbore, s/nº, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. filha de Sebastião Luciano da Silva e Vera Lucia dos Santos Pereira, brasileiros, maiores, agricultores, naturais do Paraná. Ele, falecido a aproximadamente 6 meses; Ela, falecida em 18.03.2020. Apresentamos os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº 1. III e IV. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a por os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, levo o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo Digital nº. F0B39-zqym-pw7N-TNtd-DaK79

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de novembro de 2021.

Oficial de Registro Civil